



#ESTUDOEMCASA

Bloco N.°	9	DISCIPLINA Português
ANO(s)	11°	

• Leitura

Interpretar o texto, com especificação do sentido global e da intencionalidade comunicativa.

Clarificar tema(s), subtemas, ideias principais, pontos de vista. Utilizar criteriosamente procedimentos adequados ao registo e tratamento da informação.

Exprimir, com fundamentação, pontos de vista suscitados por leituras diversas.

Educação Literária

Interpretar obras literárias portuguesas de diferentes autores e géneros, produzidas no século XX.

Contextualizar textos literários portugueses do século XX em função de grandes marcos históricos e culturais.

Mobilizar para a interpretação textual os conhecimentos adquiridos sobre os elementos constitutivos do texto poético e do texto narrativo. Reconhecer valores culturais, éticos e estéticos manifestados nos textos.

Comparar textos de diferentes épocas em função dos temas, ideias, valores e marcos históricos e culturais.

• Escrita

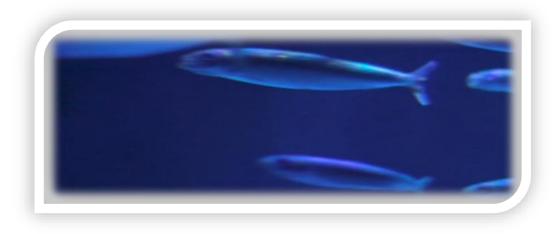
Escrever textos de opinião, apreciações críticas, exposições sobre um tema.

Planificar os textos a escrever, após pesquisa e seleção de informação relevante.

Redigir com desenvoltura, consistência, adequação e correção os textos planificados.

Bloco 9 - Sermão de Santo António (aos peixes), Padre António Vieira . Exposição e Confirmação

Capítulo V - Repreensões aos peixes em particular - voadores e polvo



ÁREA(S) DE CONHECIMENTO
APRENDIZAGENS ESSENCIAIS/PERFIL DOS ALUNOS





1. Observa o seguinte cartoon, de António.



A Clepsidra ou a Nova Ordem Internacional, António, 1992.

Redige uma apreciação crítica, com 200 a 350 palavras, sobre o *cartoon*, que caracteriza um problema do mundo atual. Estabelece uma relação entre a imagem e o *Sermão de Santo António*, um texto do séc. XVII.

Introdução (§1): autor, título e ideia geral sobre o cartoon.

Desenvolvimento:

(§2 e § 3) descrição, análise e apreciação de aspetos particulares das duas metades da clepsidra;

(§4) interpretação valorativa do significado global do cartoon e relação com o sermão de Vieira.

Conclusão (§5): remate de acordo com o desenvolvimento.